



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

EMENDA ADITIVA Nº 008/2014

AUTORIA: Vereador Erik Rodrigo Jesus da Silva – Em Coautoria com os Vereadores José Eugênio de Paiva; Eva da Silva Pereira Dias; Edegar José de Oliveira e Mauri Alberto Moresco.

Fica inserido após o Art. 7º, no Projeto de Lei nº 1246, o artigo com a seguinte redação:


“Art. 8º. A altura, a estrutura, a cobertura, o fechamento lateral, as esquadrias (janelas) e a cor da construção, deverão ser padronizadas uniformemente através de regulamentação via decreto do Executivo Municipal”.


Renumeram-se os demais Artigos.

JUSTIFICATIVA

Essa alteração vem padronizar a área construída.


Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 16 de abril de 2014.

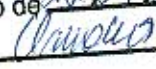

Erik Rodrigo Jesus da Silva
Vereador autor


José Eugênio de Paiva
Vereador Coautor


Eva da Silva Pereira Dias
Vereador Coautor


Mauri Alberto Moresco
Vereador Coautor


Edegar José de Oliveira
Vereador Coautor

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 22 de 04 de 2014


PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 093 LV. 005 FL. 13
DATA 22 de 04 de 2014